



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 052/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

ANDRÉ CLAUDINO ALVES (PDT), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solícito ao poder executivo a regularização da extensão do bairro Pinheiros no distrito de Braço do Rio.

JUSTIFICATIVA:

Haja vista que com o crescimento populacional se faz necessário a regularização desta extensão para garantir os serviços necessários para os moradores.

Conceição da Barra – ES, 21 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 452/2022
Em, 21 / 03 / 2022
Responsável

ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR

Constou no expediente	
da <u>30</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/03/2022</u>	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 24/03/2022

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 24 de março de 2022
Em 24 de março de 2022

Presidente

Aprovado por Unânime em sessão Ordinária
realizada em 24/03/22 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 24/03/2022
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2022

